



TERMO DE PRORROGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Timóteo, no uso das suas atribuições legais, prorroga o prazo de vigência do Processo Seletivo **Edital 022/2021**, que tem por objeto a contratação temporária e formação de cadastro de reserva para os cargos que nele menciona por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de agosto de 2022, na forma do “**item 16.1**” do referido Edital.

Timóteo, 26 de agosto de 2022.


Douglas Willkys Alves Oliveira
Prefeito Municipal